

Resolução nº 194/CONSEA, de 31 de março de 2.008

Mestrado profissional em Agronomia.

A Pró-Reitora no exercício da Presidência do Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando o Processo 23118.003062/2007-36;

**RESOLVE ad referendum do plenário:**

**Art. 1º** - Autorizar a criação do Curso de Mestrado Profissional em Agronomia e seu Regimento Interno.


**Art. 2º** - A implantação do Curso fica condicionado à aprovação nas estâncias acadêmicas pertinentes.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

  
Edna Francisca Oliveira Silveira  
**Pró-Reitora no exercício  
da Presidência**

REVOGADA  
 HOMOLOGADA Em 05.10.2008

Por 43ª Reunião do CONSEA

Ass. 

Local: Universidade Federal de Rondônia UNIR